



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00003657-9
Conta destino:	2782 / 013 / 00010088-9

Nome destinatário:	KARINA DE LOURDES CAETANO
Valor:	R\$ 582,50
Identificação da operação:	RPA KARINA DE LOURDES C M

Data de débito:	05/11/2020
Data/hora da operação:	05/11/2020 09:29:57

Código da operação:	43888701
Chave de segurança:	GZQ559MCFGCSN5AT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

C.A.C. CAIXA: 0000 736 0101

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108060 - KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS	Periodo: 10/2020
Cargo: 0034 - CUIDADOR (A) I	Matricula: 0000012053 CTPS: /
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA	Admissão: CPF: 057.567.266-83

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados		746,79	
0526 - INSS Contribuinte Individual	20,00		149,35
1022 - ISS S RPA			14,93
1065 - Arredondamento			0,01
Total:		746,79	164,29
Valor Líquido		582,50	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/11/20 Assinatura: Karina de Lourdes Caetano

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,00	746,79	0,00	0,00	597,44	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**, CPF: 163.723.526-72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS**, portador do CPF. 057.567.266-83 RG: MG- 10.394.822 SSP/MG, **CONTRATADO**, firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

DO OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **PLANTONISTA CUIDADOR DIURNO E NOTURNO – SRT – SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - CONTAGEM MG**

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços contratados é a prestação de serviços de:
03 e ½ - Plantões Diurno -12 Horas – R\$ 332,50.
02- Plantões Noturno -12 Horas – R\$ 250,00

DOS HONORÁRIOS – Será pago pelo CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados o valor de R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), incluindo vale transporte e adicional noturno.

- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinado;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de recibo de RPA.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato terá prazo de 60 (sessenta) dias.

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsia, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 20 de outubro de 2020.


Instituição Espírita Lar de Marcos


KARINA DE LOURDES C. MARINS.

De: KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS

CFP:057.567.266-83

CI: MG10.394.822

Orçamento

Para:

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS.

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem – MG

Orçamento para prestação de plantonista cuidador de idosos –SRT – Serviço de Residência Terapêutica. – CONTAGEM – MG

03 e 1/2- Plantões diurno de 12 horas + vale Transporte (R\$ 332,50)

02 - Plantão noturno de 12 horas + vale Transporte (R\$ 250,00)

Valor da Prestação de serviço: R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condições de Pagamento: a vista

Atenciosamente,

Contagem, 20 de outubro de 2020.


KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS
CFP:057.567.266-83

PROPOSTA DE SERVIÇO

NAYARA DA SILVA SANTOS

CPF: 120.995.506-70

Contagem, 20 de outubro de 2020

Instituição Espírita Lar de Marcos
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem - MG
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, segue a Proposta do Serviço a ser realizado conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Prestação de serviços de serviços de plantonista Cuidador de idosos – SRT – Serviço Residência terapêutica – CONTAGEM - MG.

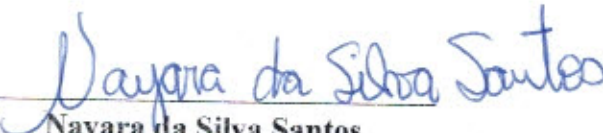
03 e 1/2 – Plantões diurno de 12 horas + Vale Transporte - (R\$ 385,00)

02 – Plantão NOTURNO de 12 horas + Vale Transporte - (R\$ 220,00)

Valor da Prestação de serviço: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

Observações:

- 1-A proposta tem validade de 05 dias.
- 2-Despesas de deslocamento já estão inclusos.


Nayara da Silva Santos
CPF: 120.995.506-70

A

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Proposta de Prestação de Serviço

Segue a proposta para serviços.

Prestação de serviços de Plantonista Cuidador – SRT – Serviço Residência Terapêutico – Contagem - MG.

Serviços de plantonista

03 e 1/2- Plantões diurno de 12 horas + vale Transporte (R\$ 350,00)

02 - Plantão noturno de 12 horas + vale Transporte (R\$ 240,00)

Valor do Serviço: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 20 de outubro de 2020.



Sheila Priscila Dias

CPF:142.475.286-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESTAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.771.031 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2020

NOME
KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS

FILIAÇÃO
MARIA LUZIA CAETANO

NATALIDADE
PALMA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/6/1979

DOC. ORIGEM CAS. AVERB LV-19 FL-186

ESMERALDAS-MG

CPF 057.567.266-83

PIR-1228 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAI - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO Nº: 131.54215.87-4

NÚMERO: 6246261 SÉRIE: 0040 UF: MG

Adriana Oliveira

SINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



KARINA DE LOURDES CAETANO MARINS

FILIAÇÃO: MARIA LUZIA CAETANO
 NASCIMENTO: 20/06/1979 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NATURALIDADE: PALMA - MG
 DOCUMENTO: C.C. 847 LV B - 9 FL 5 186 - 151/21000 - RITA DE CÁSSIA
 AVELAR TEIXEIRA - ESMERALDAS - MG
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1988
 CPF: 057.957.288-63 CNH: SEÇÃO:
 TIT. ELEITOR: LOCAL DATA DE EMISSÃO: AA BARREIRO/MG - 15/04/2014

SINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - CIVILIZADO | E - RECONHECIMENTO DE INTERDIÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SUP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA